Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021 Ano I | Edição nº 144

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Aviso de Licitação	**5**
PODER LEGISLATIVO	**5**
Comunicados	**5**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.827, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Revoga o Decreto nº 5.639, de 05/01/2021, o qual nomeou o Sr. Hugo dos Santos Rocha para prover em Comissão o cargo de Assessor de Diretoria.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.639, de 05/01/2021, publicado no publicado no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 07/01/2021, página 22, o qual nomeou o Sr. Hugo dos Santos Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 15.564.113, para prover em Comissão o cargo de Assessor de Diretoria, Padrão "13", de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016, Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

PM-Pirapozinho, 07 de outubro de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h09min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.828, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeia o Sr. Marcolino Antonio de Souza para prover em Comissão o cargo de Assessor de Diretoria.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016, Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017 e Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. Marcolino Antonio de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 13.514.129, para prover em Comissão o cargo de Assessor de Diretoria Padrão "13".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 07 outubro de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h00min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2021

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 69/2021 – PROCESSO Nº. 140/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, SACOS PLÁSTICOS DE DIVERSOS TAMANHOS, SACOLA DE PLÁSTICO E BOBINA PICOTADA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes “PROPOSTAS E HABILITAÇÕES” a partir do dia 25 de outubro, a partir das 08h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br .

PM de Pirapozinho, 07 de outubro de 2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2021

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 70/2021 – PROCESSO Nº. 141/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADO AO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CENTRO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes “PROPOSTAS E HABILITAÇÕES” a partir do dia 25 de outubro de 2021, a partir das 13h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br .

PM de Pirapozinho, 07 de outubro de 2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

-: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO :-
-: EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:-

DULCEMARA LÚCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, § ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA OS PARTIDOS POLÍTICOS, ENTIDADES DO MUNICÍPIO, BEM COMO TODA POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 19:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº. 065/21/18, DISPONDO SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 05/ OUTUBRO/2021.

DULCEMARA LÚCIO

PRESIDENTE